



NÚMERO	TÍTULO
GQB.253	COMUNICAÇÃO – PERÍCIA

A Empresa:	
Estabelecida na Rua:	
Nº	Bairro:
Complemento:	Município:
<p>Está ciente que deverá comunicar a indústria constante no Termo de Apreensão é o Nº _____ de ___/___/_____; para que a mesma entre em contato com a Vigilância Sanitária Municipal ou Laboratório Central de Saúde Pública Estadual de Campo Grande-Lacen-MS, para indicar o nome do perito e sua formação para acompanhar a Perícia de Análise Fiscal, no prazo máximo de 24 horas a contar da lavratura do respectivo Termo de Apreensão, por se tratar de produto perecível (Amostra Única). Informamos que a não indicação do perito da indústria em tempo hábil, acarretará na convocação de duas testemunhas do Laboratório para acompanhar os procedimentos específicos de análise fiscal, constando em ata própria os exames a serem realizados nas amostras, em conformidades com a Lei n^o 6.437 de 20/08/77 e Decreto-Lei n^o 986 de 21/10/69.</p>	

CONTATOS	ENDEREÇO	TELEFONE
Vigilância Sanitária		
Laboratório Central de Saúde Pública Estadual-Lacen-MS	Av. Filinto Muller, 1666, Vila Ipiranga, Campo Grande - MS.	(67) 3345-1317, 3345-1319 ou 3345-1300

Nome do Responsável/Empresa:
CPF:
Assinatura:

Nome do Fiscal/Visa:
Assinatura:

_____, ____/____/_____.
(Nome do Município)